Relatório de Audição

[realizada nos termos do n.º 1 do Artigo 21.º da Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto]

PETIÇÃO N.º 397/XII/3.ª

Solicitam a redução imediata do imposto municipal sobre imóveis (IMI).

Dia: 10 de julho de 2014

1.º Peticionário: António Joaquim Pereira Curvo Lourenço

Recebidos por: Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) – Relator da petição.
Deputado Miguel Tiago (PCP).

Síntese dos Temas Abordados:

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), relator da Petição, deu as boas-vindas aos representantes dos subscritores da Petição em apreciação, apresentou o Senhor Deputado presente do Grupo Parlamentar do PCP e deu conta do enquadramento legal do exercício do direito de Petição bem como do modo de condução dos trabalhos, após o que deu a palavra aos Peticionários para uma intervenção inicial.

Os representantes dos peticionários deram conta do objetivo de defesa da justiça e equidade fiscais, tendo para tal apresentado e fundamentado a Petição, tendo clarificado o seu objetivo: redução do imposto municipal sobre imóveis, ainda que num processo progressivo e gradual, extensível a todo o território nacional. Os peticionários advogam a defesa da redução da taxa de IMI no contexto do processo de reavaliação em curso dos imóveis, em Portugal, que gerará um grande aumento de receitas de IMI. Adicionalmente, no âmbito da clarificação do objeto da petição, defenderam que a taxa de IMI deverá ser a mínima e igual em todos os municípios, evitando assim desigualdades entre concelhos com imóveis idênticos.

No âmbito da defesa de uma reforma da tributação do património, os peticionários aduziram argumentação adicional, nomeadamente quanto à possibilidade de unificação das notas de liquidação de IMI remetidas a casais que adquiriram a casa em copropriedade, o método de determinação do valor patrimonial tributável e a atualização do coeficiente de vetustez, o caráter excessivo de penhoras face a montantes em dívida e a opacidade na atuação da Administração Fiscal.

Em sede de debate, usou da palavra o Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP), que saudou os peticionários e tomou boa nota das questões suscitadas e das sugestões apresentadas, recordando, adicionalmente, a situação económico-financeira das autarquias e a expectativa gerada em matéria de receitas de IMI, que deve ser tida em conta na análise de propostas de alteração do regime legal deste imposto, defendendo que não o financiamento das autarquias não pode ficar reduzido à receita de IMI.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD), enquanto relator, colocou questões sobre a clarificação do objeto da Petição, nomeadamente – em matéria de competitividade fiscal – quanto à aplicação de uma mesma taxa de IMI em todos os municípios, tendo em conta aspetos na determinação do IMI como o número de habitações detidas por um agregado familiar ou a dimensão do mesmo. Questionou, ainda, os peticionários quanto ao número de municípios que aplicam a majoração ou a minoração previstas na lei.

Os peticionários usaram da palavra para responderem às questões colocadas, defendendo, quanto ao aumento expectado de receita de IMI, que este era considerado neutro na reforma efetuada em 2003. Aclararam, ainda, quanto ao objeto da petição defenderem uma redução do IMI alargada a todo o território nacional, com uma única taxa aplicada nos municípios. Quanto à majoração, informaram que nenhum município está a aplicar, e deram conta do desconhecimento quanto à aplicação, por algum município, da minoração legalmente prevista.

O Senhor Deputado Jorge Paulo Oliveira (PSD) agradeceu os esclarecimentos e informações adicionais prestados pelos subscritores da Petição, dando nota que elaboraria a breve trecho o relatório com vista à sua discussão e votação em Comissão e posterior remessa para apreciação em Plenário, atento o número de

subscritores, após o que encerrou a audição e deu por concluídos os trabalhos, agradecendo aos peticionários e ao Senhor Deputado Miguel Tiago (PCP) a sua presença.

Diversas informações sobre a audição podem ser encontradas na página internet da Comissão.

Palácio de São Bento, em 10 de julho de 2014

O Deputado Relator

Jorge Paulo Oliveira